Ata da 632 sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais realizada em trinta e um de julho do ano de mil novecentos e cinquenta.

À hora regimental na sala de sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Aprígio Tibúrcio e comparecimento dos Exmos Srs. Desembargador Eduardo Menezes, Drs. Afonso Lages Francisco Tibúrcio, Lobo de Queiroz, Hermenegildo Costa e do Procurador Regional Eleitoral, Prof. Cinafre Menezes Júnior. Deixou de comparecer, por motivo justificado, o Exmo. Sr. Des. Alencar Araripe. A Ata da sessão foi lida e aprovada a seguinte: Expediente: Foi lido o telegrama recebido do Tribunal Superior Eleitoral assim redigido:

Hugo Leal

"Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais. Comunico V. Excia que este Tribunal Superior Eleitoral, em sessão de 28 deste, deliberou: 1º - o alistamento eleitoral fica suspenso a partir de 4 de agosto futuro, por força do art. 64 do Codigo Eleitoral. 2º: até a data indicada o alistamento continua a se processar pelas instruções constantes da Resolução nº 809 com as modificações trazidas pela parte 3ª do Codigo Eleitoral; 3º oportunamente este Tribunal Superior Eleitoral expedirá novas instruções sobre o alistamento de conformidade com o Codigo Eleitoral. Renovo-lhe outras saudações (a) Antonio Carlos Lafayette de Andrada, Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral." O Tribunal ficou ciente. Intimem-se os acordãos. Julgados os seguintes processos: nos processos de consulta nºs 568/50 de Leme, 579/50 de Andradas, 594/50 e 580/50 de João Pinheiro e representações nºs 581/50 de São Domingos do Prata, 12/50 587/50 e 588/50 de Belo Horizonte. Julgamentos: Processos de cancelamento de inscrição nºs 1538/50, 1544, 1550, 1562 1574, 1583, 1589, 1596, 1603, respectivamente a Barbacena, Raul Soares, Poços de Caldas, Araxá, Belo Horizonte, Uberaba, Lagoa Dourada, Santa Bárbara e São Paulo de eleitores Alzira Viegas e outros, Oramorim Carlos Rodrigues e outros, Edmundo Edami e outros, José da Silva Lima e outros, João Casimiro Soares e outros

Brasilina Ferreira e outros, Francisco d. Santos Reis Balbino de Carvalho e outros, Joaquim Abrante e outros. Relator: Des. Edmundo Lins. Mantiveram o sequestro. 696/50 e 1556/50 da Comarca e Banco de São Francisco (Org. Santo) dos autos acima guardas de Araujo Freitas e outros e Geraldo Soares da Silva e outros. Relator: Des. Edmundo Lins. Conheceram em diligência. 555, 1189, 1539, 1545, 1551, 1557, 1563, 1575, 1584, 1597, 1664, respectivamente de Serafim Otoni, Belo Horizonte, Bond. do Santo Banco de São Francisco (Org. Santo) Bond. de Santa, Rio de Janeiro, Quente Blanco, Quente Carmelo, Rio de Janeiro, andrelandia, São Paulo dos autos Edevio Mariani e Araujo e outros, Geraldo Jorge Emiliano, Bazano Batista da Silva e outros, Olimpio Paulo de Aguiar e outros, Sebastião Soares da Silva e outros, Rodolfo Gomes da Silva e outros, Valente Romano e outros, Roque Emiliano da Silva e outros, José Gonçalves Filho e outros Antonio Alves Moreno e outros, Joaquim José Bonifacio de Bellis e outros. Relator Des. Alencar Carvalho. Adiados pela ausencia do relator. 1591, 1564, 1599/50 de São Lourenço e Aguino, Lourenço (São Paulo) e São Paulo dos autos José de Santo Rosa, Joaquim Fernandino de Cruz e outros e Sebastião Lopes de Faria e outros. Relator: Dr. Afonso Lages. Mantiveram o sequestro. 1541, 1547, 1510, 1559, 1566, 1578, 1586, 1592 e 1600/50, respectivamente,

Hugo Ribeiro

de Guaxupé (São Paulo), Juiz de Fora, Juiz de Fora, São Gotardo, Barra de Guarani Obra, Guarani, Andradas e São Paulo dos eleitores José Alves Pereira e outros, João Fernandes de Campos e outros, Antônio Pereira Passos e outros, Adauto Luciano Peres e outros Hélio José de Oliveira e outros. Geraldina Xavier Vieira e outros e Guarani, digo, e Pedro Evaristo dos Reis e outros, João Batarmino de Lima e outros. Relator: dr. Orlando Teixeira Denegaram o mandamento. 444/50 de Abre Campo dos eleitos Batista de Oliveira e outros. Relator: dr. Orlando Teixeira. Converteram em diligência. 1553/50 de Verde Grande, digo, de Santa Luzia dos eleitores Aguinaldo Prado e outros. Relator: dr. Orlando Teixeira. Mandaram remeter à zona competente. 2.314/48 de Pirapora dos eleitores Odete Maria Felix e outros. Relator: dr. Orlando Teixeira. Mandaram os autos à Procuradoria Regional. 536, 1542, 1548, 1554, 1560, 1572, 1580, 1587 1593, 1601, respectivamente, de Belo Horizonte São Paulo, Barbacena, Monte Claros, Monte Claros, Goiás, Araxá, Cabo Verde Bassic São Paulo dos eleitores Silvio Gonçalves Pereira, Alberto Vilaça e outros, Joaquim Ferreira de Araújo e outros, José de Queiroz Pinto e outros, Antonio Pereira Lima e outros, Antonio Batista Gomes e outros Orlando Cruz e outros João Zimmermann e outros, Osvaldo Horacio de Carvalho e outros e Miguel Carfioso. Relator: dr. Caio de Magalhães. Decretaram o can-

camentos. 603/50 à Rua Henrique de eleitores antonio Joaquim gonçalves Lima e
- outros. Relator: dr. Pedro de Resende.
Converteram em diligencia. 1512, 1521, 1527, 1537, 1543, 1549, 1555, 1561, 1567, 1573, 1581, 1588, 1595, 1602, respectivamente, de Eloi Mendes, Santa Rosa, Catumbi, Cidade Nova, João Caetano, Distrito Federal, São Miguel Silvestre Penaforte, Bom de Jacarepaguá, Almeida Lopes Ramada, Guanabara, Ilha Governador, São Cristovão de eleitores Gaspar Otaviano Ferreira e outros, Alcio Zacarias Gonçalves e outros, Geraldo Pinheiro de Oliveira e outros, Francisco Antonio de Oliveira e outros, João Pereira Damasceno e outros, Antonio Duarte da Silva e outros, Elisa de Souza Barreiros e outros, Geraldo José de Azevedo Lemos e outros, Vicente Aranha Filho e outros, Antonio d. Horta Barbosa e outros, Geraldo Evangelista da Silva, Desembargador do Barreto Souza e outros, Francisco Botelho e outros, Didier
- Angelo de Souza e outros. Relator: dr. Romero Porto. Decidiram os conselhamentos 439/50 do Distrito Federal do eleitor José Ferreira Lima. Relator: d. Romero Porto. Converteram em diligencia. 557/50 de Jacarepaguá do eleitor Oscar Lopes Monteiro e outros. Relator: dr. Romero Porto. Decidiram o conselhamento exato e de conformidade à José Gonçalves de Azevedo. 1533/50 à Rua Dr. Satyro Coelho (Cosme Velho) do eleitor Sebastião Rodrigues da Silva e outros. Relator: dr. Romero Porto. Decidiram o conselha-

Hugo Leal

vento está pronto à provação de Antonio Arcanjo de Santo. Consulta nº 529/50 de Estância. Consulente: Dr. Juiz Eleitoral. Rel. Des. Alencar Araripe. Adiado pela ausência do Relator. 520/50 de Rib Preto. Consulente Partido Social Democrático. Des. Alencar Araripe. Adiado pela ausência do Relator. 593/50 de Externa. Consulente: Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Afonso Lages. Atento ao juntado, item nos formaram conhecimento; quanto ao segundo que o candidato é merecedor de ser mudado nesta circunscrição e quanto ao terceiro, que até às vésperas do pleito. 347/50 de Dos Jeremoabo. Consulente: Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Afonso Lages. Remetem à Procuradoria Regional. 569/50 de Lagarto. Consulente: Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Afonso Lages. Entenderam que o caso encontra solução no artigo 87 parágrafo único do Código Eleitoral 594/50 de Salvador Consulente: Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Orlando Oliveira. Entenderam que o caso encontra solução promovendo o representante a indicação de preparadores nos distritos distantes: 595/50 de São Domingos de Boa Vista. Consulente: Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Lobo de Carvalho. Entenderam que a lei atual dispensa a prova de domicílio no pedido de inscrição, ressalvada a impugnação em caso de declaração falsa ou exigência do Juiz em caso de

vneto fundado. Representação nº 23/50 de Belo Horizonte. Representante: Chefe da 4ª Secção Representado: dr. Juiz Eleitoral da Zona de Espinha. Relator: dr. Afonso Bages. Mandaram o autos à Procuradoria Regional. 413/50 de Minas Novas. Representante: dr. Juiz Eleitoral. Relator: dr. Afonso Bages. Julgaram prejudicada. 539/50 de Cataguases. Representante: dr. Juiz Eleitoral. Relator: dr. Afonso Bages. Autorizaram a requisição de três funcionarios para auxiliares de cartorio. 551/50 de Palmira. Representante: dr. Juiz Eleitoral. Relator: d. Afonso Bages. Autorizaram a requisição de Albino Ferreira Leixeira. 575/50 de Sacramento. Representante: dr. Juiz Eleitoral. Relator: d. Afonso Bages. Deferiram. Auto nº 26/50 de Belo Horizonte. Requerente: Ministerio da Agricultura Dep. Requerido: Sentaio da Agricultura. Relator: dr. Edmundo Barbosa. O Tribunal determinou o arquivamento. 521/50 de Lambari. Requerente: Delegado do Partido Republicano. Assunto Impugnação de inscrição eleitoral. Impugnados: Antonio Dias Ferreira e Benedito dos Santos. Relator: d. Afonso Bages. Mandaram remeter o auto à Procuradoria Regional. 29/50 de Belo Horizonte. Requerente: Secretaria do Interior. Afastamento ex-officio Relator: dr. Orencio Pinheiro. O Tribunal determinou o arquivamento

Hugo Liber

589/50 de Rib. Recurso. Recurso. Parte
Social Progressista. Assunto: Dotação munici-
pais em abrangência, T:o Barca e Silveste
Penaz. Relator: dr. Ramos Costa. Man-
daram registar. Acede mais tarde, o
Exmo. Sr. Desembargador Presidente dan
por encerrada a sessão e, para constar,
eu, José António Ferreira Simões, Secre-
tário interino, do Tribunal, lavrei
este acta.

Hugo Liber